

1º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Pregão Presencial Nº. 024/2017

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr^a. **MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO**, brasileira, casada, professora, portadora da CI nº 3.135.062 SPTC-ES, expedida em 02/04/2008, inscrita no CPF sob o nº 009.323.627-10, residente e domiciliada na Rua Enoi Macedo, s/nº, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTES** e de outro lado a Empresa **EMPÓRIO CARD LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 654, Sala 103, Bairro Centro, Governador Valadares/MG, CEP: 35.010-040, inscrita no CNPJ sob o nº 04.432.048/0001-20, representada por seus sócios, Sr. **IRANY DE PAULA VARGAS JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº M-2.942.073 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 669.798.976-91, residente e domiciliado na Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 80, Ed. Montreaux, Bloco 02, Apto 301, Bairro Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP: 29.057-520, e Sr. **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.429.691.336 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 011.757.536-45, residente domiciliado na Rua Comissário Otávio Queiroz, nº 120, Apto 603, Bairro Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29.060-270, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 026/2017**, mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1. Ficam aditivados em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº. 026/2017 para Prestação de SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA, com início no dia 04/07/2018, e vencimento para o dia **04/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1. Mantém-se o valor do Contrato Administrativo Nº. 026/2017, qual seja, R\$864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), não havendo nenhum acréscimo ou decréscimo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da Dotação Orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.027 – Elemento de Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 557 – Fonte 1.201.0001;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.028 – Elemento de Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 558 – Fonte 1.201.0001;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.029 – Elemento de Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 559 – Fonte 1.201.0001;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.030 – Elemento de Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 560 – Fonte 1.203.0004;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.032 – Elemento de Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 561 – Fonte 1.201.0001;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0016.2.043 – Elemento de Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 562 – Fonte 1.201.0001;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.302.0014.2.037 – Elemento de Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 563 – Fonte 1.201.0001;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.304.0015.2.040 – Elemento de Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 564 – Fonte 1.201.0001;

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.305.0015.2.039 – Elemento de Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 565 – Fonte 1.201.0001;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas do Contrato Nº 026/2017, referente ao Pregão Presencial nº 024/2017, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 28 de Junho de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

MARIA APARECIDA C. M. MELLO
Secretária Municipal de Saúde

2. _____

ANDRESSA NUNES DE ARAÚJO
Fiscal do Contrato – Saúde

EMPÓRIO CARD LTDA.
CONTRATADA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017

Pregão Presencial Nº 024/2017;

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua

Contratada: EMPÓRIO CARD LTDA.;

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA;

Do Prazo: 04/07/2018 a 04/07/2019;

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde
- Classificação Funcional 10.301.0012.2.027 - Elemento de Despesa 3.3.90.46.03 - Ficha 557 - Fonte 1.201.0001;

Secretaria Municipal de Saúde
- Classificação Funcional 10.301.0012.2.028 - Elemento de Despesa 3.3.90.46.03 - Ficha 558 - Fonte 1.201.0001;

Secretaria Municipal de Saúde
- Classificação Funcional 10.301.0012.2.029 - Elemento de Despesa 3.3.90.46.03 - Ficha 559 - Fonte 1.201.0001;

Secretaria Municipal de Saúde
- Classificação Funcional 10.301.0012.2.030 - Elemento de Despesa 3.3.90.46.03 - Ficha 560 - Fonte 1.203.0004;

Secretaria Municipal de Saúde
- Classificação Funcional 10.301.0012.2.032 - Elemento de Despesa 3.3.90.46.03 - Ficha 561 - Fonte 1.201.0001;

Secretaria Municipal de Saúde
- Classificação Funcional 10.301.0016.2.043 - Elemento de Despesa 3.3.90.46.03 - Ficha 562 - Fonte 1.201.0001;

Secretaria Municipal de Saúde
- Classificação Funcional 10.302.0014.2.037 - Elemento de Despesa 3.3.90.46.03 - Ficha 563 - Fonte 1.201.0001;

Secretaria Municipal de Saúde
- Classificação Funcional 10.304.0015.2.040 - Elemento de Despesa 3.3.90.46.03 - Ficha 564 - Fonte 1.201.0001;

Secretaria Municipal de Saúde
- Classificação Funcional 10.305.0015.2.039 - Elemento de Despesa 3.3.90.46.03 - Ficha 565 - Fonte 1.201.0001;

Das Disposições Finais: As demais cláusulas do Contrato Nº 026/2017, referente ao Pregão Presencial nº 024/2017, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA, permanecem inalteradas.

Atílio Vivacqua/ES, 28 de Junho de 2018

JOSEMAR FERNANDES
Prefeito Municipal

MACHADO

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor G. da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260